

EDITAL N.º 009, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
PROCESSO SELETIVO 2025/2

A Diretora Geral da Faculdade de Ciências da Saúde de Unaí – FACISA, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente aplicável, torna público o PROCESSO SELETIVO de candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas nos CURSOS INDICADOS neste edital, no SEGUNDO semestre de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Faculdade de Ciências da Saúde de Unaí - FACISA, delega a execução administrativa do processo seletivo a Comissão Organizadora de Processos Seletivos – COPS FACISA.

1.2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

- 30/04/2025 - Início das inscrições para o Processo Seletivo on-line Agendado;
- 13/08/2025 - Término das inscrições para o Processo Seletivo;
- 20/05/2025 – Início das Matrículas;
- 24/08/2025 - Encerramento das Matrículas.

2. REQUISITOS E ETAPAS DO PROCESSO

2.1 - Poderão inscrever-se, para o Processo Seletivo de 2025/2, os candidatos que tenham concluído ou que venham concluir o Ensino Médio (2º Grau ou equivalente) até a data final instituída para as matrículas dos classificados.

2.2 - Todo candidato deve estar ciente de que, caso não consiga comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), através da apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital, a sua desclassificação será automática, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

2.3 - O Processo Seletivo de 2025/2, para o preenchimento das vagas oferecidas da Faculdade de Ciências da Saúde de Unaí - FACISA, no 2º Semestre de 2025, será alcançado da seguinte forma:

- A realização de processo seletivo agendado, em datas previamente agendadas pelo candidato, que compreende a redação em Língua Portuguesa, também realizada de forma on-line.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1 - Os candidatos serão classificados por curso, de acordo com o seu desempenho e com o número de vagas oferecidas.

3.2 – Os cursos e as vagas oferecidas pela Faculdade FACISA são os seguintes:

**Cursos	Número de Vagas Ampla Concorrência	Ato de Renovação de Reconhecimento
Enfermagem	40 vagas/noturno	Portaria nº 948 de 30/08/2021
Farmácia	30 vagas/noturno	Portaria nº 32 de 27/03/2023
Fisioterapia	30 vagas/noturno	Portaria nº 56 de 10/04/2023
Medicina Veterinária	40 vagas/noturno	Portaria nº 1550 de 10/12/2021
Psicologia	40 vagas/noturno	Portaria nº 107 de 05/04/2016

**As atividades de aulas práticas, bem como do Estágio Curricular Supervisionado, quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso, poderão ser realizadas em instituições conveniadas, dentro ou fora do município de Unai/MG, conforme condições instituídas na Lei do Estágio - Lei N.º 11.788, de 25 de Setembro de 2008.

**Detalhes sobre a matriz curricular de cada curso podem ser observados no site Faculdade FACISA (www.facisaunai.edu.br).

**Os alunos poderão cursar disciplinas em turmas avançadas, quando for necessário o alinhamento de número mínimo de alunos para formação das turmas.

**O oferecimento da turma e do turno indicado depende de quantitativo mínimo de confirmação de matrículas.

**A duração estimada é apontada como mínima para integralização da Carga Horária do Curso, não ocorrendo reprovações, retenções ou qualquer outra interrupção do fluxo contínuo dos estudos.

** O número de vagas disponível poderá ser diminuído de acordo com a ocupação do semestre anterior.

*** Em que pese a Lei de cotas raciais nº12.711/2012, estabeleça tal obrigatoriedade apenas para instituições públicas, a FACISA, por reconhecer a relevância dessa política para a sociedade de modo geral, decidiu reservar 10% do seu total de vagas ofertadas para indivíduos que:

- Tenham estudado durante os três anos do Ensino Médio em escolas públicas;
- Se autodeclararem, ou seja, se considerarem, preto, pardo ou indígena.

4. DA DISPENSA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Permanecem dispensados do processo seletivo, para as vagas indicadas, os candidatos:

- a) Portadores de diploma de Curso Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), onde deverão apresentar a documentação necessária para o aproveitamento de estudos no ato da matrícula. A matrícula deverá ser realizada mediante a apresentação do diploma do Ensino Superior devidamente registrado, do histórico escolar, dos planos de ensino (para fins de aproveitamento de estudos) e dos documentos de matrícula determinados no item 11 e 12, deste edital, que deverão ser apresentados na Central de Atendimento Discente (CAD) da Faculdade FACISA.
- b) Aqueles candidatos que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM em das quatro últimas edições (2024, 2023, 2022 ou 2021) e tenham obtido média geral igual ou superior a 450 pontos e tenham em mãos o número de inscrição no ENEM e comprovante da pontuação obtida.
 - O candidato que optar por essa modalidade deverá cadastrar-se em link próprio para “INGRESSANTES COM NOTA DO ENEM” disponibilizado no site da (<https://www.facisaunai.edu.br/>), informar, dentre outros dados, seu número de inscrição no ENEM e anexar o comprovante de pontuação.
 - A inscrição será conferida e validada para matrícula.
 - Após informado acerca da validação, o candidato deverá dirigir-se a Central de Atendimento Discente (CAD) da Faculdade FACISA para proceder à matrícula, nos termos previstos nos itens 8 e 9 do presente edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para o Processo Seletivo Agendado On-line: Período de 30/05/2025 a 13/08/2025. as inscrições deverão ser realizadas pela internet, acessando o site

<https://facisaunai.edu.br/vestibular-2025/> e preenchendo a ficha de inscrição. O candidato também poderá fazer sua inscrição via WhatsApp – (38) 99970-6030

5.2. As informações apresentadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e/ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser realizadas de acordo com as normas inseridas no presente Edital.

5.3. Ao fazer a inscrição, o (a) candidato (a) declara estar ciente e de acordo com todas as normas e orientações estabelecidas no presente Edital.

5.4. A Faculdade FACISA, no Processo Seletivo do 2º semestre de 2025, não irá cobrar taxa de inscrição no processo seletivo. Assim sendo, após finalizar a inscrição, via

formulário específico, a homologação da inscrição será automática, com envio imediato via e-mail cadastrado no formulário, do Cartão de Confirmação, e orientações para realização da prova.

5.5. Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e modificação.

5.6. Será admitida apenas uma inscrição por candidato.

5.7. Para efetuar a inscrição, é indispensável, além do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (a) candidato (a).

5.8. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas deverá informar essa opção no formulário de inscrição.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. A avaliação dos candidatos abrangerá uma Redação on-line com tema da atualidade, proposto em prova.

6.2. O candidato deverá acessar o ambiente da prova com antecedência mínima de 15 minutos do horário estabelecido.

6.3. O processo seletivo agendado terá início dia 30 de maio de 2025 e seguirá até o dia 13 de agosto de 2025.

7. DA DIVULGAÇÃO

- O resultado será divulgado em até 02 dias após a realização da prova agendada e o mesmo, tendo sido aprovado, poderá efetuar sua matrícula, observando que, no processo agendado não há classificação, portanto, as vagas serão ocupadas conforme demanda de matrícula.

8. DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas para os candidatos classificados e convocados no processo seletivo,

em conformidade com este Edital, serão realizadas de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica, por meio da Central de Atendimento Discente – CAD da FACISA.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

9.1. As matrículas dos candidatos convocados deverão ser feitas para o 1º período do curso para o qual obteve classificação, juntando duas fotos 3x4 recentes e, além disso, os seguintes documentos:

- Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (para pessoas do sexo masculino);
- 1 Fotos 3x4
- Para os alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar declaração de equivalência ao Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), emitida pelo Conselho de Educação.

10. DOS CASOS OMISSOS

11.1- O edital do processo seletivo do 2º semestre de 2025 poderá ser alterado pelo CONSUP, se necessário, sendo publicado de acordo com a legislação vigente.

11.2 - A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo seletivo, em casos de omissão deste edital.

Unaí/MG, 28 de abril de 2025.


Érica Smargiassi
Diretora Geral - FACISA